DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **TAIS CHAGAS FELIX** – Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **Nº 01/2026**, P.A. 424/2026, para a aquisição emergencial de Aflibercepte 40 mg/mL, para atender mandado judicial. - **JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R$ 10.200,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **TAIS CHAGAS FELIX** – Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **Nº 02/2026**, P.A. 876/2026, para a aquisição emergencial de Rituximabe 10 mg/ml, para atender mandado judicial. - **JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R$ 3.840,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO** – Secretária Municipal de Educação e **LUIZ CARLOS FERNANDES** – Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 75, inc. II, alínea "a" c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **Nº 05/2026**, P.A. 1.591/2026, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra e equipamentos de proteção individual (EPIs), para Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração. - **C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA– R$ 63.900,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA** – Secretário Municipal De Cultura e Eventos, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026,** P.A 274/2026, para a contratação de show artístico do grupo Buteco Dos Cinco para apresentação na "Festa da Batata", a partir das 21h00 e término às 23h00, (duração 120 minutos), no Centro de Eventos do Município, para a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos **- 52.493.086 JULIO CESAR STRINGHETA – R$ 20.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA** – Secretário Municipal De Cultura e Eventos, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026,** P.A 798/2026, para a contratação da escola de samba Leandro de Itaquera, especializada para realização do evento "Carnaval 2026", a ser realizada na data de 17 de fevereiro de 2026 a partir das 20h, na Praça Francisco Alves Negrão (Praça São Pedro), para Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.**- 53.299.247 WASNI FERNANDO DE OLIVEIRA – R$ 20.000,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA** – Secretário Municipal De Cultura e Eventos, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026,** P.A 882/2026, contratação da escola de samba Gaviões Da Fiel Torcida, especializada para realização do evento "Carnaval 2026", a ser realizada na data de 15 de fevereiro de 2026 a partir das 20h, na Praça Francisco Alves Negrão (Praça São Pedro), para Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.**- GREMIO GAVIOES DA FIEL TORCIDA FORCA INDEPENDENTE – R$ 70.000,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA** – Secretário Municipal De Cultura e Eventos, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026,** P.A 959/2026, para a contratação da escola de samba Mancha Verde, especializada para realização do evento "Carnaval 2026", a ser realizada na data de 16 de fevereiro de 2026 a partir das 20h, na Praça Francisco Alves Negrão (Praça São Pedro), para Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.**- GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MANCHA VERDE – R$ 40.000,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LILIAN APARECIDA MIGLIORINI** – Secretaria Municipal de Assistência Social , nos termos do art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025,** P.A 13.048/2025, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando atender às pessoas e famílias de baixa renda e sem meios de arcar com os custos da execução do serviço, desde o translado até a preparação do corpo para o velório/sepultamento.**- COMERCIO DE URNAS FUNERARIAS J G COSTA LTDA – R$ 126.500,00**

.....